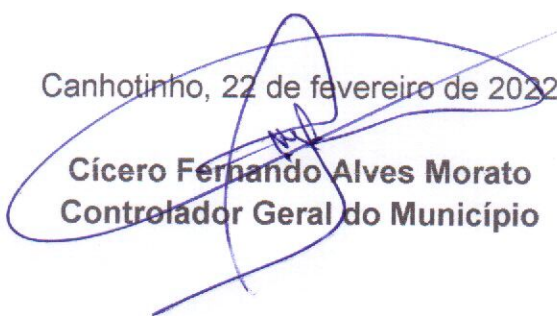




## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item nº 28 (Anexo II) da Resolução T.C. Nº 153/2021, relativo à prestação de contas de Governo do exercício de 2021, que as irregularidades encontradas foram comunicadas por este Controlador Interno através de ofícios aos interessados e responsáveis (Prefeita e Secretários(as) Municipais), para as providências cabíveis. Tais documentos integram o item 27, anexo II, desta Resolução. Declaro, ainda, que esta Controladoria do Controle Interno não dispõe de quadro técnico para a realização de auditorias, sendo este Controlador o único servidor integrante do quadro de pessoal da Controladoria disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.515/2009.

Canhotinho, 22 de fevereiro de 2022

  
**Cícero Fernando Alves Morato**  
Controlador Geral do Município